



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 405/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADO: LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ: 96.418.264/0133-89.

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL de mobiliário para a CASA ABRIGO PEQUENO CIDADÃO. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição de uma cama solteiro para a Casa Abrigo Pequeno Cidadão é essencial e urgente em razão de um novo acolhimento de criança. Essa compra se justifica pela necessidade premente de adaptar o quarto para garantir o direito fundamental da criança a um ambiente seguro, adequado e acolhedor, em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 464,90.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
109-344905242000000 – MOBILIÁRIO EM GERAL - SEMASH

Portão/RS, 18 de setembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF-26886081004
Data: 2025.09.18 11:42:26
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

118 - PORTÃO
LOJAS QUERO QUERO SA
AV. BRASILIA, 541
BAIRRO: CENTRO - CEP: 93180000

Pedido de Venda

Código: 0786750712 **Data:** 18/09/2025 **Dt. Valid.:** 18/09/2025

Vendedor:
162865 - ANDERSON LUIS SEVERO

Cliente:
313827 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VL.	Qtde	Total
195353	CAMA S TMOBILI CM-8004 BR	PEC		0	P	118	25/09/2025	464,90	1,00	464,90

Total Mercad.:
464,90

Cond. Pagto.: 1 - A VISTA **Desconto:** 0,00 **Juros:** 0,00 **Frete:** 0,00 **Total Geral:** 464,90

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.418.264/0133-89

**Razão
Social:** QUERO QUERO SA

Endereço: RUA BRASILIA 541 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091512264329295241

Informação obtida em 18/09/2025 11:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5960

Dados do Contribuinte

Razão Social: LOJAS QUERO QUERO SA
CNPJ: 96.418.264/0133-89
Endereço: AV BRASIL, 541
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL

Dígito Verificador: 2254

Certidão emitida em: 21/08/2025

Com validade até: 20/09/2025

Data impressão: 21/08/2025 - 13:05

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ: 96.418.264/0218-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

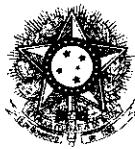
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:05 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **078B.92B5.283C.03AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.418.264/0133-89

Certidão nº: 55151853/2025

Expedição: 18/09/2025, às 10:59:22

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.418.264/0133-89**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0070000-41.1995.5.04.0203 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.418.264/0133-89 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2005
NOME EMPRESARIAL LOJAS QUERO-QUERO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R BRASÍLIA	NÚMERO 541	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **10:59:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL DE SANTO ANGELO**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Endereço: EST BR 472, S/N LINHA TRES LAJEADOS, SANTO CRISTO - RS

CNPJ: 96.418.264/0001-39

Obs.: Para pessoas jurídicas, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Finalidade: Situação Fiscal na Fazenda Estadual

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 259 DÉBITOS ADM EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

Nome: MARCELO POZZA SCHMITZ

Identidade Funcional: 00000186470002

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITC-D e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 35874728
Autenticação: 46242041

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 109

Município de Portão - Saldo da Despesa 109

Dados da Dotação

Descrição:	MOBILIARIO EM GERAL
Categoria:	344905242000000
Órgão:	9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	2957 - MOBILIARIO EM GERAL
Fonte Recurso:	1063 - Piso de Alta Complexidade - PVAC MP 1188/2023

Contabilidade

Crédito:	73.878,29
Orçamento:	10.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	70.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	73.413,39
Reserva:	0,00
Total Disponível:	6.586,61

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	464,90
Total Disponível:	6.121,71



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. **COMPRA EMERGENCIAL** de mobiliário para a **CASA ABRIGO PEQUENO CIDADÃO**. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição de uma cama solteiro para a Casa Abrigo Pequeno Cidadão é essencial e urgente em razão de um novo acolhimento de criança. Essa compra se justifica pela necessidade premente de adaptar o quarto para garantir o direito fundamental da criança a um ambiente seguro, adequado e acolhedor, em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Justifica-se a escolha da contratada **LOJAS QUERO QUERO S.A**, CNPJ: 96.418.264/0133-89, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 405/2025 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços, somado a disponibilidade de atendimento emergencial e o despacho judicial resultou a escolha do Fornecedor.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e **DECLARA** que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de setembro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:003176430 Atestado de firma digital por PRICILA
ROSSLER:0031764305
45 Order 2025 09 18 12:56:03 -0300

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração